



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 18/2021.

O Projeto de Lei 18/2021, de autoria do Vereador José João da Silva, "Dá denominação de "Cleonilda Aparecida dos Santos" à Unidade Básica de Saúde do Município, situada na Rua Manoel Machado, nº 303, no centro de Lavrinhas/SP".

Segundo argumenta o Autor do Projeto: *...a homenageada nasceu na cidade de São Paulo no dia 21 (vinte e um) de abril de 1962, e morou nesta cidade de Lavrinhas/SP durante quase toda a sua vida. Conhecida por toda cidade como "TIGRINHA", prestou relevantes serviços à comunidade Lavrinhense, onde foi Vereadora no mandato de 2009-2012. Durante sua ilibada trajetória profissional a homenageada, com indiscutível brilhantismo e eficiência, atuou na área da Saúde do Município de Lavrinhas/SP por vinte e nove anos, desde o ano de 1989, até se aposentar no ano de 2019. Nota-se, portanto, que ilibada trajetória profissional e pessoal da homenageada, de dedicação, responsabilidade e idoneidade, bem como o grande carinho e apreço para com a cidade de Lavrinhas/SP e os Lavrinhenses, é um exemplo a ser seguido por todos. Ressalte-se por oportuno, que na atualidade a supracitada Unida Básica de Saúde tem a denominação de "Darcy Sodero Horta" (Lei 843/1997), no entanto, vale enaltecer que através das Lei 1.098/2006, também dada denominação de "Avenida Doutor Darcy Sodero Horta" à Estrada de acesso que dá na antiga Estrada Municipal, atual prolongamento da Rua Maitaca", havendo, portanto, dupla homenagem. Note-se, portanto, com todo o respeito, que o objetivo da presente propositura não é desprestigiar o ilustre e saudoso Doutor Darcy Sodero Horta, o qual muito contribuiu para com a comunidade Lavrinhense, uma vez que o mesmo permanecerá homenageado através da denominação da importante "Avenida Doutor Darcy Sodero Horta", localizada no Bairro Village Campestre.*

É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 04 de agosto de 2021.

Ciente: **Ocimara Pereira de Lima**
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Reinaldo Paulo Pereira**
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Matheus da Costa**
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: **Paulo Sérgio Ribeiro**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Antônio Carlos Ribeiro**
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Ciente: **Geraldo Batista Leite**
Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento